

Câmara Municipal de Japi

R. João Batista Confessor, 17 - Centro - CEP: 59213-000 - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-09 - Tel: 8432970017 - Site: www.cmdejapi.rn.gov.br

**11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA
(2025 - 2028) - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2026) DE 28 DE ABRIL DE 2026**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: 02/2026 - MESA DIRETORA

Prestados à educação, em especial à alimentação escolar em nossa região, a diretora da 3ª DRAE (Diretoria Regional de Alimentação Escolar), vinculada à 7ª DIREC (Diretoria Regional de Educação e Cultura), na pessoa da senhora Crislane de Lemos Vasconcelos, extensivo a toda diretoria e servidores.

MOÇÃO DE PESAR: 003/2026 - MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA

Os vereadores que a apresente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis vêm através desta, após ouvido o plenário, manifestar e encaminhar a presente Moção de Pesar à família pelo falecimento do Sargento Ambrósio Augusto de Pontes.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02/2026 - MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA

Concede título de Cidadão Honorário Japiense ao Senhor Martins Nascimento da Silva.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 03/2026 - MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA

Concede título de Cidadão Honorário Japiense ao Reverendíssimo Padre Robson Paulo de Oliveira Silva.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 04/2026 - 1/3 DE VEREADORES DA CÂMARA

Concede título de Cidadão Honorário Japiense ao Senhor Ex-Senador Jean Paul Terra Prates.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 05/2026 - GEORGE JUSTINO DANTAS

Concede título de cidadã Japiense à senhora Andrea Carla Barroca Mesquita, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este município.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 06/2026 - GEORGE JUSTINO DANTAS

Concede título de cidadão Japiense ao senhor Joaquim Antonio de Lemos Vasconcelos Neto, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este município.

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 020/2026 - MARIA ELZA DA PAZ SILVA

Solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que construa redutores de velocidade nas seguintes ruas:

1. Manoel Medeiros Filho (um redutor próximo ao Centro Criança Feliz e um ao lado da Agrovet),
2. Isabel Confessor (um no início da rua e outro no meio da rua),
3. Antônio Nicolau da Silva (dois redutores),
4. José Tavares (dois redutores).

REQUERIMENTO PARA LEGISLATIVO: 021/2026 - GEORGE JUSTINO DANTAS

Solicito à Prefeitura Municipal de Japi, através da secretaria competente, que seja realizada, com urgência, a recuperação das ruas não pavimentadas (não calçadas) do bairro Alto São Sebastião, utilizando a motoniveladora (patrol).

